

Portaria n.º 125/2024-GS/SEMED

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar o Contrato N.º 272/2024, oriundo do Processo de administrativo, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 054/2023 – SRP que objetiva o fornecimento de material de construção e hidráulicos, objetivando atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação que compõem a esfera administrativa Municipal do Município de Viseu/PA, pelo período de 12 (doze) meses.

A Sra. ÂNGELA LIMA DA SILVA, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal e Decreto do Município de Viseu e ainda o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor municipal **JONAS TRINDADE GONÇALVES**, inscrita sob o CPF/MF n.º 510.150.562-53 e portador do RG n.º 3087919, para acompanhar e fiscalizar a execução de objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Viseu, Pará 11 de abril de 2024.

Atenciosamente,

ANGELA LIMA DA
SILVA:67491847234

Assinado de forma digital por
ANGELA LIMA DA
SILVA:67491847234
Dados: 2024.04.11 09:34:26 -03'00'

ANGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto n.º 04/2023



SEMAD
Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA DE
Viséu
A OBRA É CUIDAR DO BOM GOVERNO



Portaria N° 117/2024 – SEMAD

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar o Termo de Contrato n° **271/2024/CPL**, referente aos Processos Licitatórios: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 054/2023-SRP**– O fornecimento de material de construção e hidráulicos, objetivando atender as necessidades da Prefeitura/Secretaria Municipal de Administração que compõem a esfera administrativa Municipal do Município de Viséu/PA, pelo período de 12 (doze) meses

O Sr. **FERNANDO DOS SANTOS VALE**, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal e Decreto do Município de Viséu e ainda o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor municipal **EMANOEL TADIELLO VIANA COSTA**, Coordenador (a) Administrativo, inscrito sob o CPF/MF n.º. 010.321.952-82 e portador do RG n.º. 6729136 PC/PA, para acompanhar e fiscalizar a execução de objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADO, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Viséu, Pará, 11 de abril de 2024.

Atenciosamente,

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretário Municipal de Administração
Decreto N° 026/2024